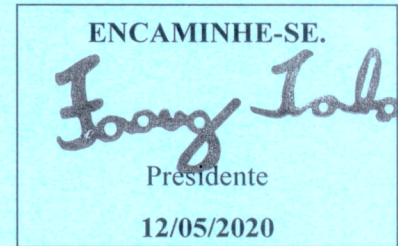




INDICAÇÃO Nº 16.108

Corte de mato na Av. Prefeito Luiz Latorre, no trecho entre os nº 9.450 e 10.300 (Distrito Industrial).



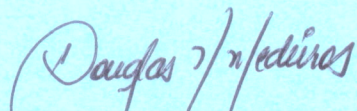
Considerando que na Av. Prefeito Luiz Latorre, no trecho entre os nº 9.450 e 10.300, no Distrito Industrial, o mato está alto e propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos;

Considerando que essa situação aumenta o risco de atropelamento de pedestres e ciclistas que transitam pelo local;

Considerando que o munícipe relatou que o protocolo anexo foi encerrado porém o serviço não foi realizado,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato no local supracitado.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.


DOUGLAS MEDEIROS



Sr(a): **Cláudio Antônio Carboni,**

A Prefeitura de Jundiaí informa que a sua solicitação **200114-000401**, registrada no dia **14/01/2020** foi finalizada.

INFORMAMOS QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO FOI EXECUTADA, DENTRO DO CRONOGRAMA DE AÇÕES DA UGISP, PARA ROÇADA E RASPAGEM, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estamos sempre à disposição: Prefeitura de Jundiaí



Douglas Medeiros